



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 132/2022

Denomina Beco São José o atual Beco Trinta e Seis,
no Bairro Nova Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Beco São José** o atual Beco Trinta e Seis, localizado entre a Rua VC-3, altura dos nºs 414 e 411, e a Rua VL-12, altura dos nºs 183 e 193, no Bairro Nova Contagem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 14 de outubro de 2022


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-